Despedida da Corte Especial*

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, tenho um relatório de atividades do primeiro semestre, relativo ao ano de 2008, que, na verdade, são números que o tribunal praticamente já conhece. Abstenho-me de lê-lo, porque são números que serão relatados, são providências adotadas durante o primeiro semestre e, na verdade, minha atuação como Presidente do Superior Tribunal de Justiça foi uma mera continuidade do que se vinha fazendo anteriormente. Por isso penso que atingi o meu objetivo, o de evitar que houvesse solução de continuidade na administração do Tribunal.

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES:

Convencidos de termos bem cumprido o dever jurisdicional, terminamos hoje o primeiro semestre do ano judiciário. Vieram então me dizer que **Humberto Gomes de Barros** não tornará a nos presidir nesta Corte Especial. Isso, lá atrás, já havia acontecido comigo mesmo, e fiquei assim a matutar sobre o tempo, absoluto para uns, relativo para outros, e o tempo, ele próprio, trouxe-me à memória o ano 1991, ano da chegada de **Humberto** ao Superior. Veio da nobre, nobre não, nobilíssima classe dos advogados. Veio com excelente verbo, que espalhou por seus impecáveis votos e derramou em seus instigantes versos. Chegou com a convicção de que, um dia, iria presidir este Tribunal, Tribunal grande pela própria natureza.

Ocorre-me, neste momento, também a memorável manhã do ano 1987 em que ouvíamos dos membros da Assembleia Constituinte – reunida ali, sob a proteção de Deus, para instituir um Estado democrático, tal o preâmbulo da nossa Constituição –, em que ouvíamos, dizia, a ideia de criação de um tribunal ao qual competiria assegurar a unidade da jurisprudência do direito federal. Falava-se da criação do Superior Tribunal de Justiça. A mim, desde aquele momento, pareceu-me tratar-se de significativo projeto, e grande, no qual nos envolveríamos de corpo, alma e coração. Se a muitos não faltou disposição desde que conhecida a ideia, a mim, particularmente, antes mesmo de seu anúncio, não faltou. E veio o Superior Tribunal como resultado concreto da vontade comum de implementar avanços na Justiça brasileira, reordenando-se a sua estrutura, principalmente os órgãos de superposição. Operosa vontade, diria eu, e feliz ideia – com cheiro de progresso, sabor de conquista e feição de democracia!

^{*} Ata da 11ª Sessão Ordinária da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, de 1º/07/2008.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Pois bem, é esse Tribunal, a que compete a última e definitiva palavra sobre o entendimento e a aplicação do direito federal, noutras palavras, a inteireza positiva, a validade, a autoridade das leis federais, enfim, repito, a última palavra, obviamente a respeito das normas infraconstitucionais, sim, é esse Tribunal que **Humberto**, embora por curto tempo (será que estou, outra vez, fazendo crônica de anunciada aposentadoria?), preside; deixa marcas, e as deixa não apenas o Presidente, deixa marcas, nos dezessete anos que conosco conviveu, o julgador, o escritor, o Colega. Quem tem dúvidas aqui de que Humberto inovou? Já que o momento é de aproximação entre ciência jurídica e ciências sociais, devendo o jurista estabelecer novos contatos com psicólogos, sociólogos, filósofos, etc., como jurista, **Humberto** soube – e como soube! –, aproximar, e outras aproximações mais conseguiu, o Direito da literatura; encontrou aquele lugar de diálogo, de conversa, fê-lo em seus romances, em seus contos e poesias, fê-lo também em seus votos. Simbiose? Sei lá! Talvez seja melhor dizer "perícia". Uma coisa é certa, da prosa ao verso, do verso aos votos, nele a palavra não se gastou. Chegou com inexcedível verbo, espalhando-o ali, aqui, acolá.

Se é que o homem é a sua obra – já se disse, **Humberto**, que às vezes escrevemos o texto, mas sempre somos por ele escritos –, se é mesmo assim, não seria difícil, sem querer eu aqui pecar pela concisão, lendo seus votos, e romances, e contos, e versos, ler a essência de quem os deu à luz; são escritos, todos sabemos, cheios de originalidade e do conhecimento de quem sempre soube dizer o Direito sem perder o humor. Cá pra nós, as palavras em **Humberto** parecem dar boas gargalhadas. E disso, ou melhor, desse alagoano cabra bom da peste, dele, aqui no grande Tribunal da lei, haveremos de ter boas lembranças, afinal, não ficará conosco o seu verbo, e os seus votos, e os seus versos?

Falando assim de escritor, tenho que concordar com Drumond, olhando, como ele, o avesso das coisas: de fato, o que escrevemos não vale o que deixamos de escrever. E, se tudo o que **Humberto** escreveu não se compara ao que ele ainda poderá escrever – e creio que irá fazê-lo –, então imaginem quantas hoje as palavras inauditas e os verbos inexpressos que teremos a satisfação de ainda ler e ouvir!

Seja, como sempre o foi, feliz, muito feliz, **Humberto!**

O EXMO. SR. SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS:

Saudações a todas autoridades e aos Ministros e Ministras do Superior Tribunal de Justiça. Quis o destino e o desígnio de colegas mais antigos que eu representasse o Ministério Público Federal na última sessão da Corte Especial, em que participa o Presidente em exercício do STJ, Ministro **Humberto Gomes de Barros**. E é para mim uma honra participar desta justíssima homenagem que os Ministros da casa, o Ministério Público, e os advogados que militam nesta Corte fazem ao notável alagoano **Humberto**, jurista e poeta, amigo de longa data.

Ministro Humberto Gomes de Barros

Humberto Gomes de Barros que, como seu ilustre conterrâneo Graciliano Ramos, saiu da província para a metrópole, de Alagoas para o Rio de Janeiro, onde iniciou e terminou o curso de direito na Universidade do Brasil em 1962. Logo depois, em 1963, assume o cargo de Procurador do Distrito Federal de onde sairia para ser Ministro desta Corte Especial em 1991.

Conheci **Humberto Gomes de Barros** através de meu pai, Sebastião Rios Corrêa, um dos primeiros juízes de Brasília, e colega de ofício de muitos que passaram por esta Corte Superior, oriundos do TJDFT como Romildo Bueno de Souza, Luiz Vicente Cernicchiaro e Eduardo Ribeiro, além dos seus colegas de concurso para juiz de direito em Minas Gerais, Carlos Mário Veloso, Sálvio Figueiredo e Garcia Vieira. Do meu pai sempre ouvi os maiores elogios a postura ética e ao conhecimento técnico do Dr. **Humberto Gomes de Barros**.

Em meados da década de 80 aprofundei a minha relação pessoal e profissional com o então Procurador Geral do Distrito Federal, cargo que exerceu com fidalguia e competência entre 1985 a 1988. No curto período em que exerci a advocacia, me lembro de ter feito a defesa de um cliente indicado pelo Dr. **Humberto Gomes de Barros**. Tão ou mais importante que aquela causa, que felizmente teve um resultado positivo, para um advogado recém-formado, foi motivo de grande orgulho, ter a confiança de um dos mais respeitados advogados de Brasília.

Tempos depois, em 1987, quando ingressei no Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral do Distrito Federal já estava atuando firmemente contra o processo crescente de grilagem de terras públicas e da ocupação e invasão das áreas tombadas pelo plano diretor da cidade, considerada posteriormente patrimônio cultural, graças ao trabalho preventivo de valentes Procuradores do Distrito Federal, chefiados pelo Dr. **Humberto Gomes de Barros**, por membros do Ministério Público e da visão política abrangente de José Aparecido de Oliveira, à época governador nomeado do Distrito Federal.

Não foi surpresa para nós que conhecíamos e admirávamos **Humberto Gomes de Barros**, a sua indicação para o recém criado Superior Tribunal de Justiça em uma das vagas destinadas aos advogados. Justíssima ascensão de quem, como poucos, conhecia muito bem os meandros da advocacia pública e privada, com larga e reconhecida atuação forense.

Foram 17 anos de intensa atividades judiciais e administrativas no Tribunal da cidadania, sempre com a preocupação de encurtar prazos, de tornar mais efetivos e menos onerosos os serviços judiciários. Não é de hoje a sua preocupação com a justiça real e a sua visão aguça e desburocratizada do processo judicial.

Certa vez ouvi do Ministro **Humberto Gomes de Barros** que o processo deveria ser sim instrumento para a realização da justiça aos que dela precisam e não uma armadilha para pegar os mais desavisados, penalizando os mais pobres e desfavorecidos. Entendi a sua preocupação não apenas como um compromisso formal de um magistrado, mas com o caráter humanitário das decisões judiciais.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Pareceu-me evidente à época, como agora, que a sua notória admiração por Graciliano Ramos não se resumia apenas a técnica literária magistral do grande autor de "Vidas Secas, infância", "São Bernardo" e "Memórias do Cárcere", mas também aos compromissos com a luta pela justiça social, marcantes em todos os contos, crônicas e romances do genial escritor alagoano, ele próprio vítima da injustiça e da arbitrariedade do Estado ou melhor de quem dele se apossara pela força.

Se fosse possível resumir a brilhante atuação do Ministro **Humberto Gomes de Barros** nesta casa em uma frase, eu diria, sem medo de errar, que a sua auspiciosa passagem por esta altíssima Corte foi marcada pela defesa intransigente de princípios e a busca permanente de se encurtar os meios para se chegar à justiça.

Por fim, em nome do Ministério Público, desejo ao Ministro **Humberto Gomes de Barros** muitas felicidades no âmbito familiar e profissional. E que o outono de sua vida seja farto em novas descobertas e desafios, a lembrar as palavras do escritor moçambicano Mia Couto no poema sugestivo chamado "Idades":

"No início, eu queria um instante. A flor. Depois, nem a eternidade me bastava... O fruto. Agora quero apenas o que havia antes de haver a vida. A semente."

Ao amigo e Ministro Humberto Gomes de Barros Paz, saúde e felicidade.

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE):

Muito obrigado.

O ILMO. SR. JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (ADVOGADO):

Eminente Ministro Presidente, **Humberto Gomes de Barros**; Excelentíssimos Senhores Ministros; nobre Subprocurador-Geral da República.

O Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios mencionou a vontade do destino de que estivesse hoje nesta sessão. Diria que, em meu caso, a coincidência é ainda maior, porque não esperava poder ficar, devido a outros compromissos. Mas, por sorte, dispensado dos outros compromissos e, venho a esta tribuna, sem estar previamente avisado, para saudar alguém que é muito caro à advocacia, aos advogados brasileiros.

Das nossas fileiras o Ministro **Humberto Gomes de Barros** foi retirado para compor este Tribunal e o fez com muito brilho, muita honradez e desempenho marcante; por isso espero que essas minhas palavras, ditas de improviso, sejam talvez timbradas com duas das suas qualidades inegáveis: a simplicidade e a vontade de expressar o que vem do coração.

Ministro Humberto Gomes de Barros

Ministro **Humberto Gomes de Barros**, parabéns pela sua trajetória como Ministro, mas agora chega; é a nossa vez de tê-lo de volta e o aguardamos com ansiedade para muitas tarefas que ainda teremos a desempenhar.

Parabéns e muitas felicidades!

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE):

Muito obrigado.

A EXMA. SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI:

Sr. Ministro **Humberto Gomes de Barros**, peço a palavra, pela ordem, quebrando o protocolo, e falo duas palavras, mas em nome de uma legião de arguidos por V. Exa. nos inúmeros concursos realizados aqui em Brasília, por essa legião de pessoas que tiveram o privilégio de passar por arguição de V. Exa., só para dizer muito obrigada.

Estamos nos sentindo órfãos. Procuramos aprender o máximo com a presença de V. Exa. e, agora, trilharemos o nosso caminho, levando conosco toda a sua diretriz de exemplo de vida e de idealismo por um judiciário melhor.

Muito obrigada, Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros.

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE):

À Sra. Ministra Nancy Andrighi, que fala em nome das pessoas a quem argui, compondo banca de concursos, quero fazer uma confissão: só integrei essas bancas por dois motivos, o primeiro é de que perguntar não ofende e, o segundo, é de que o meu compromisso era em perguntar simplesmente, possivelmente nem soubesse a resposta.

Esse momento, na verdade, é um momento de, não diria despedida, nem de tristeza, mas um momento do tempo. Chegaria agora, chegaria daqui a cinco anos, e chegou. E agradeço a Deus ter chegado com vida e, por isso, quero, ao tempo em que agradeço as palavras generosíssimas de Nilson, Aurélio e Eduardo, dizer honestamente, que elas padecem de um defeito fundamental; todas elas foram pronunciadas por amigos de quase trinta anos, apesar da juventude de Aurélio e de Eduardo amigos de quase trinta anos, correligionários de lutas pela Ordem e, por isso, são palavras que recebo assim mais como declaração de amizade e não como simples atestado.

O que eu fiz, durante esse tempo, foi ter amor e agir com a simplicidade dos que amam. Eu amei a advocacia durante trinta anos, dois deles como solicitador

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

acadêmico. Durante esse tempo também tive amor paralelo mas não escuso com a Procuradoria do Distrito Federal e, depois, a Ordem me lança um desafio e me transforma naquilo que eu não queria ser: Juiz. Mas a Magistratura também me gerou esse amor. Então, na verdade, são 47 anos de dedicação por amor à profissão, amor ao Direito, à profissão a que fui levado. Simplesmente fui conduzido pelos Mestres, pelos Colegas e, com eles, aprendi muito e consegui chegar ao final do meu rumo pelo Direito.

Não admito, e declaro aqui, neste momento, que seja esse um ponto final da vida. É um ponto final de mais um momento na vida. Pretendo continuar fazendo o que soube fazer, que é advogar. Tenho uma opção a fazer: ficar em casa ou sair de casa para advogar, mas ficar em casa não posso, porque não sei cozinhar e D. Ivete me poria para fora imediatamente. Por isso, na verdade, não digo um adeus, digo um daqui a pouco, não fosse a dificuldade e, daqui a pouco, estarei do outro lado dos cancelos, havendo saúde para mim. E aí vem uma observação interessante. Entrei aqui com reputação ilibada. Hoje, saio com a reputação comprometida, tão comprometida que ficarei quatro anos – porque não mereço confiança – sem poder comparecer a esta tribuna, porque a reforma constitucional foi feita – e volto a dizer – com ressentimento, e transformou os juízes que tinham reputação ilibada para penetrar ao Tribunal em juízes com reputação comprometida ao saírem do Tribunal, o que é uma contradição dolorosa.

Quero, porque aprendi com todos, agradecer aos Colegas pela tolerância, pelos ensinamentos. Agradecer à minha equipe que, modéstia à parte, é a seleção brasileira do Tribunal. Agradecer aos advogados, que sempre me orientaram, que sempre tiveram um trato ameno comigo e que compreenderam, muitas vezes, a minha dificuldade em recebê-los, em discutir com eles, e agradecer a presença de um cidadão que já poderia, neste momento, estar em Manaus, mas que, em uma demonstração emocionante de coleguismo aqui está, o eminente e jovem Ministro Mauro Campbell.

Muito obrigado, Sr. Ministro Mauro Campbell.

Agradeço aos meus colegas de faculdade, que aqui estão representados por Juarez, Maria Alice e Rosinha. Agradeço ao meu Mestre Aldir Passarinho que, ainda convalescendo, anima-se a dar um abraço nesse velho companheiro. Quero agradecer aos advogados aqui presentes e, são tantos que iria gastar muito tempo declinando o nome de cada um deles.

Mas, por último, meus Colegas, queria simplesmente transferir para vocês uma preocupação: dizem que o diabo é sábio não por ser diabo e, sim, por ser velho. Eu, já velho, quero adverti-los, que, quando entrei neste Tribunal, o Superior Tribunal de Justiça era o resultado de uma cisão do Supremo Tribunal Federal, que diria, em último grau, o que é a Lei Federal. Vínhamos fazendo isso, mas, de repente, houve uma deformação, fomos perdendo substância — confessemos — e, aos poucos, nós, que fomos concebidos para julgar uns poucos processos por ano,

Ministro Humberto Gomes de Barros

chegamos ao descalabro de julgar trezentos e trinta mil processos no ano passado. Fomos vítimas disso, mas me parece, com toda a franqueza, que fomos também os causadores disso. O que fizemos foi fugir à nossa função decisiva, que justifica a nossa existência, que é manter uma jurisprudência uniforme, firme e perene. Foi esse o grande erro que cometemos, começamos a variar a nossa jurisprudência e, com isso, começamos a inchar.

Lembro-me de um caso de uma mulher que foi retida em uma borboleta de banco e recebeu, por isso, uma indenização por dano moral, digamos de sete mil reais. E veio para cá e discutimos se daríamos sete ou cinco mil reais e, depois, fizemos uma negociação e demos três mil ou quatro mil reais. Com isso, o Tribunal perdeu o rumo, e é necessário que resgate esse rumo.

O que justifica a existência deste Tribunal é um valor absoluto no estado de Direito, é a segurança jurídica e, se não mantivermos a segurança jurídica, perderemos, novamente, o nosso rumo.

Abre-se agora, com essa lei nova, a oportunidade para que o Superior Tribunal de Justiça resgate o seu destino, retome o seu rumo. E faço um apelo aos Colegas: é melhor uma interpretação errada do que uma jurisprudência vacilante. O STJ foi concebido, construído como um farol e não pode se transformar em fogo fato.

Deixo, com gratidão enorme, essa minha manifestação de que este Tribunal continuará a merecer todo o amor que lhe dediquei. E, dos Colegas peço que, se posso dar um exemplo, esse exemplo seria amar o Tribunal. Dizendo isso e agradecendo, também, a presença do meu conterrâneo Luis Felipe Salomão, que também poderia estar aproveitando as benesses do Rio de Janeiro e está aqui para homenagear o Colega — o conterrâneo que se vai.

Muito obrigado, Salomão.

Assim fazendo, agradecendo, mais uma vez, a solidariedade dessa minha maravilhosa equipe, declaro encerrada a sessão. Muito obrigado.